



DECRETO Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDOR PARA O CONSÓRCIO DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO ALTO SERTÃO.**

CONSIDERANDO o Protocolo de Intenções celebrado entre o Município de Matina (Bahia) e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, ratificado mediante Lei Municipal nº 098 de 01 de dezembro de 2021, tornando-se Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO a legalidade de cessão de servidores de entes consorciados ao Consórcio, conforme determinação do Artigo 4º, § 4º da Lei Federal nº 11.107/05 e Art. 23 do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007,

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado o servidor municipal **José Aparecido de Magalhães**, matrícula nº. 313, para exercer as funções designadas no Termo de Cessão do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão;

Art. 2º – A cessão do servidor, referido no artigo anterior, não acarretará qualquer ônus ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, permanecendo o servidor no seu regime originário com o município de Matina.

Art. 3º - A cessão pode ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público assim o exigir.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de Dezembro de 2024, podendo haver prorrogação conforme determinação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina